



PROCESSO : 0002227-14.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SGP, SAO

DESPACHO 1510/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, ainda, o Parecer 61/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1330884), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 1 (um) servidor no curso "Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com a IN SGD/ME nº 1/2019 e a Nova Resolução nº 468/2022 do CNJ. Atualizações Trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021, a Nova IN nº 47/2022", *on-line*, aberto a terceiros, a ser realizado no período de 13 a 17 de março de 2023, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1328691), junto à empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 23.880.650/0001-74, no **valor de R\$ 1.890,00** (um mil oitocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Neto

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 23/02/2023, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente em Exercício**, em 23/02/2023, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331509** e o código CRC **5FC5A59A**.